

PORTARIA Nº. 0338/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Público Vinicius Martini, matrícula 101080, programadas para o período de fevereiro/2019, para serem usufruídas no período de 11/04/2019 à 10/05/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº90/2019.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Leonardo Jacometti de Oliveira, matrícula 100521, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 17.04.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº80/2019.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Vinicius Ferrarin Hernandez, matrícula 100986, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 30.05.2019, 31.05.2019 e 03.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº75/2019.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, matrícula 100716, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.04.2019 à 26.04.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº48/2019.

Cuiabá/MT, 11 de abril de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8f44028e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar